



## ATA N° 05/2010

### Edital de Tomada de Preço N° 012/2010

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às oito horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da CPL Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau, Adriana Vedana Brocco e Cleci Luisa Tramontina para dar prosseguimento ao Edital de Tomada de Preços N° 012/2010 *Contratação de Empresa para Construção de Cobertura e Piso junto a EMEI Criança Feliz, Muro junto a EMEF Honorino Pereira Borges e Construção de EMEI junto ao Bairro Angela Borella. Conforme consta da Ata nº 04, esta CPL, em conjunto com o Departamento de Engenharia, analisará as propostas financeiras. Antes de encaminhar as propostas ao Departamento de Engenharia, esta CPL analisará a questão formal das propostas apresentadas. Constatou-se que as Licitantes **ASJJ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, SANNI CONSTRUÇÕES LTDA, LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA BERLAM LTDA e GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentaram as propostas conforme o exigido no edital, estando aptas a serem analisadas no que diz respeito a sua viabilidade pelo setor competente. Mesma sorte não merece a licitante **R.D.S. FERNANDES & CIA LTDA,** devendo ser desclassificada. Os motivos da desclassificação consubstanciam-se no descumprimento do edital, especificamente no que diz respeito ao cumprimento do item 4.2. A licitante deixou de apresentar proposta financeira, apresentando tão somente planilha orçamentária. Além disso deixou de apresentar também o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, exigências constantes da letra “a” do citado item. Pelo que se vê na documentação apresentada no envelope nº 2, o licitante cumpriu somente com a letra “b”, do citado item 4.2. Além disso a Licitante **R.D.S. FERNANDES & CIA LTDA** declarou, em atendimento a letra “i” do item 4.1, que apresentaria proposta para o item 1 do lote 1 e apresentou planilha orçamentária para o item 1 do lote 2. Pelos motivos expostos esta CPL desclassifica a Proposta Financeira da Licitante **R.D.S. FERNANDES & CIA LTDA**. Após a devida análise ficam declaradas vencedoras do presente certame as Licitantes: lote 1 item 1 SANNI CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 24.949,40, lote 2 item 1 ASJJ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 21.131,04 e lote 3 item 1 SANNI CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 427.763,23. Assim sendo, é encaminhado o presente processo para o Departamento de Engenharia a fim de que analise as propostas das licitantes vencedoras. Os envelopes nº 02 – Proposta Financeira das Licitantes Inabilitadas serão devolvidos lacrados. Nada mais havendo é assinada a presente Ata.*